ANEXO IV — MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

Solução de Microssegmentação por Agente

CARTA-PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: RFP — Chamamento Público nº 2026/[PREENCHER]

Data: [PREENCHER]

1. PROPONENTE

Razão Social:

Sede:

CNPJ/MF:

Telefone:

Endereço completo:

E-mail:

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sªs. nossa proposta de preços relativa ao chamamento público 2026/[PREENCHER], para a solução de microssegmentação por agente. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições de fornecimento e de prestação de serviços previstas na RFP e em seus Anexos, que conhecemos em todos os seus termos e a respeito dos quais não temos quaisquer dúvidas.

Identificamos, na matriz de aderência da proposta técnica, o atendimento integral, parcial ou o não atendimento de cada requisito, bem como as premissas e as condições de fornecimento. Esta proposta considera a base provisória e as condicionantes do dimensionamento de referência e não constitui contrato ou adjudicação.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Subscrição de solução de microssegmentação por agente para servidores (físicos, virtuais ou instâncias em nuvem), incluindo console de gerenciamento, agentes, conectores, atualizações e suporte de nível 3 do fabricante.	863	Servidor/mês, por 60 meses		
2	Subscrição de solução de microssegmentação por agente para nós de	71	Nó/mês, por 60 meses		

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	cluster OpenShift (de trabalho, de controle e de infraestrutura), cobrindo todos os contêineres do nó.				
3	Subscrição de solução de microssegmentação por agente para estações de trabalho (desktops e notebooks).	4.066	Estação/mês, por 60 meses		
4	Serviços de planejamento, projeto executivo, instalação, configuração, integração, testes, homologação e entrada em produção da solução, por ondas, incluindo integração com SIEM, ServiceNow SIR, serviços de diretório e vCenter.	1	Serviço		
5	Operação assistida e estabilização por 90 (noventa) dias após o último marco de implantação.	1	Serviço		
6	Capacitação técnica oficial do fabricante e transferência de conhecimento para as equipes indicadas pelo Banco.	12	Vaga		
7	Serviço mensal de suporte técnico especializado 24x7, sustentação, manutenção, escalonamento ao fabricante e apoio a incidentes relacionados à solução, excluídos o suporte de nível 3 do fabricante e as atualizações já incluídos na subscrição (itens 1 a 3).	60	Mês		
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R$

VALOR TOTAL: R$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

2.1. Para os itens 1 a 3, deverão ser informados o valor por unidade e mês, o equivalente anual e o custo da cobertura durante a vigência contratual única de 60 meses.

2.2. Os itens serão calculados da seguinte forma:

Item	Forma de cálculo
1 a 3	Teto com ativação integral = quantidade × preço unitário mensal × 60. O desembolso efetivo seguirá as unidades ativadas e os meses restantes até o término do contrato. A ativação por ondas não renova o prazo de 60 meses.
4 e 5	Valor do serviço integral.
6	Preço por vaga × 12.
7	Valor mensal × 60.

2.3. Se a métrica comercial do fabricante divergir da prevista, a proponente deverá anexar a conversão para a cobertura equivalente.

2.4. A proponente deverá distinguir o suporte de nível 3 do fabricante, incluído na subscrição, do suporte especializado prestado pelo integrador (item 7). Componente necessário embutido em outro item deverá ser identificado como incluído, com indicação do item em que é cobrado. Componente sem cotação permanecerá pendente e nunca será presumido gratuito.

3. COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA

A PROPONENTE deverá informar os componentes que integram a solução ofertada, permitindo a rastreabilidade técnica e comercial da proposta.

Item	Fabricante	Produto/Solução	Módulo, Edição e Versão	SKU/Part Number, quando aplicável	Métrica de Licenciamento	Quantidade	Vigência
1							60 meses
2							60 meses
3							60 meses
4							
5							90 dias
6							
7							60 meses

Deverão ser relacionados a console, os módulos, os agentes, os conectores e a infraestrutura necessária. Os componentes necessários já incluídos deverão ser descritos com a indicação do item em que são cobrados, sem duplicidade de custos.

Quando determinado componente não possuir SKU ou *Part Number*, a PROPONENTE deverá informar a denominação comercial e a respectiva métrica utilizada pelo fabricante.

4. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara que:

a) esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas na RFP e em seus Anexos, às quais adere formalmente;

b) as métricas, a cobertura, os preços, os tributos e as dependências foram explicitados, e a solução demonstrada na Prova de Conceito corresponderá à edição e aos módulos ofertados;

c) as licenças terão término compatível com a vigência contratual única, sem novo prazo de 60 meses a cada ativação;

d) as ressalvas e os requisitos não atendidos foram identificados na matriz de aderência;

e) para a sua participação neste processo, não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública elencados no art. 5º da Lei nº 12.846/2013, estando ciente das penalidades a que ficará sujeita no caso de cometimento de tais atos;

f) não possui sócio, dirigente ou administrador que seja empregado do BANCO DA AMAZÔNIA ou que possua vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área do BANCO DA AMAZÔNIA com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o objeto da presente contratação;
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante;
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a contratação;
- autoridade do BANCO DA AMAZÔNIA hierarquicamente superior às áreas mencionadas.

TIPO DE GARANTIA CONTRATUAL: [DEFINIR no instrumento definitivo, se aplicável].

FORMA DE HABILITAÇÃO: [DEFINIR no instrumento definitivo]. Esta RFP não constitui habilitação.

5. DETALHAMENTO DE PREÇOS E TRIBUTOS

A proponente deverá apresentar, em anexo a esta carta, planilha de formação de preços em formato editável, contendo:

a) a memória de cálculo por item;

b) os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS e demais aplicáveis) e as respectivas alíquotas;

c) os custos de infraestrutura, de deslocamento e de integrações, se houver;

d) a discriminação entre parcela recorrente (subscrições e suporte) e não recorrente (implantação, operação assistida e capacitação); e

e) o desembolso previsto por ondas de ativação.

Preços não informados ficarão pendentes.

6. DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados da empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço Sede:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco/Agência:

Conta Corrente:

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

CPF/MF:

RG/Órgão Expedidor:

Telefone/E-mail:

Caso nos seja adjudicado o objeto da futura licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

……..(……), ….. de ……. de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da proponente